



**DECRETO n°. 114/2000**

Data: 22 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica criado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR "IRMÃ REGINA", localizado no Jardim Melyane, nesta cidade de Campo Largo-Pr.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Campo Largo, em 22 de dezembro de 2000.

Newton Puppi  
Prefeito Municipal



**DECRETO n°. 113/2000**

Data: 22 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica criado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR "FIRMO DA CRUZ", localizado na Avenida das Bandeiras esquina com a Rua 02, Jardim Rivbem, nesta cidade de Campo Largo-Pr.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Campo Largo, em 22 de dezembro de 2000.

Newton Puppi

Prefeito Municipal



DECRETO n°. 111/2000

Data: 22 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica criado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR " RUDOLF GÖHRIGER", localizado no Núcleo Habitacional Abranges Guimarães, nesta cidade de Campo Largo-Pr.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Campo Largo, em 22 de dezembro de 2000.

NEWTON PUPPI

Prefeito Municipal



DECRETO nº. 112/2000

Data: 22 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR "MADALENA GOMES DE CASTRO", localizado na Rua João Lamback Júnior - Santa Rita, nesta cidade de Campo Largo-Pr.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de dezembro de 2000.

Newton Puppi

Prefeito Municipal